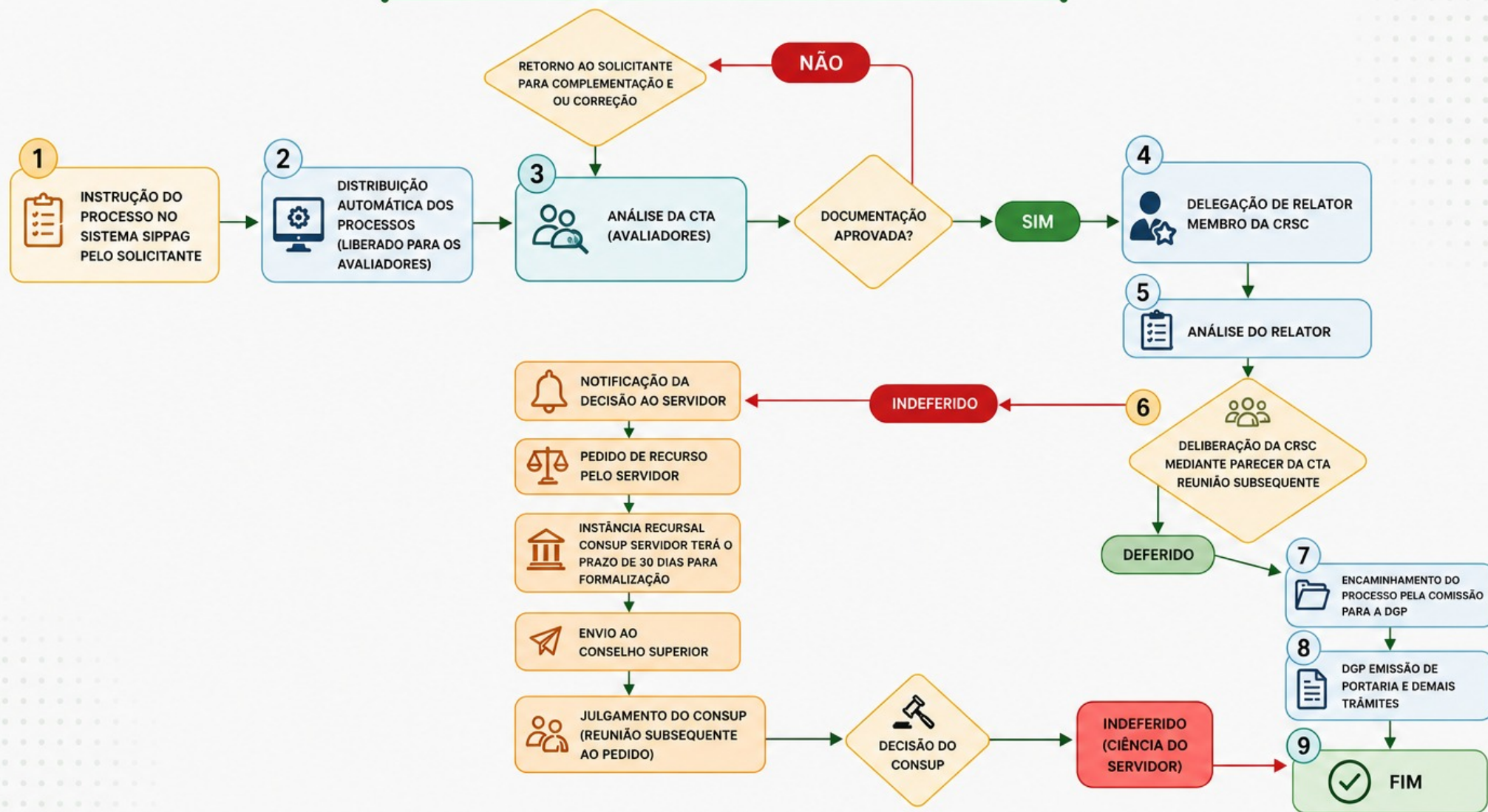




FLUXO DE PROCESSO RSC TAE – SIP PAG



Prazo para análise pela CRSC-PCCTAE: até 120 dias contados do protocolo, nos termos do art. 12-B, § 3º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com redação dada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026.